

**PORTARIA Nº 1.129, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 454/17, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 454/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Magali Inacio de Alcantara;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5452/17;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 454/17, da servidora **MAGALI INACIO DE ALCANTARA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 42.843.593-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL FEMININO I, REF. PMS-SSP01**, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

**Art. 2º - Determinar** o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

**Parágrafo Único:** O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de agosto de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de setembro de no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**